

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 254, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Decreta luto oficial no Município de São José do Jacuípe em virtude do falecimento do senhor **AGÍLIO BISPO MATOS**, Representante político deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor AGÍLIO BISPO MATOS (Godô), ocorrido nesta data:

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade São José do Jacuípe no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Jacuipense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Jacuipense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Jacuipense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de São José do Jacuípe, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **AGÍLIO BISPO MATOS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São José do Jacuípe, como cidadão e no exercício do cargo de Vice-prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José do Jacuípe, 17 de abril de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal